

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 037, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar para comporem o Grupo de Estudo em Segurança do Trabalho-SEGEG, de acordo com aprovação no NIPE em 29/10/2015, os professores e discentes abaixo relacionados:

**Representantes do corpo docente:**

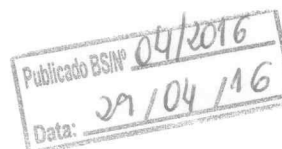
Raphael Nogueira Rezende  
Bráulio Luciano Alves Rezende  
Geraldo Gomes de Oliveira Júnior

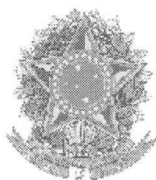
**Representantes discentes:**

Luana Elis de Ramos e Paula  
Isaac Buscaratti Martins Ribeiro  
Renilson Luiz Teixeira

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 038, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

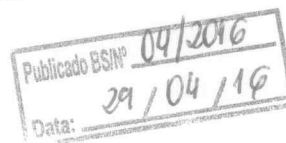
Designar para comporem a Comissão do Processo Seletivo para Tutores de EAD, os Coordenadores de tutoria e Coordenadores de curso, conforme abaixo relacionados:

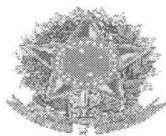
- Adélia Ribeiro Paulino
- Antônio Carlos Bolonha Júnior
- Ariana Vieira Silva
- Maria Bernadete da Silva Brasileiro- Osmar de Souza Magalhães
- Renato Marcos Sandi Silva
- Maria Célia Ruiz Pereira
- Rosana Ferreira Souza

A presente portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2015 e vigorará até 2018.

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

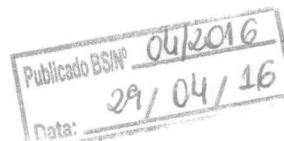
**PORTARIA Nº 039, DE 01 DE ABRIL DE 2016**

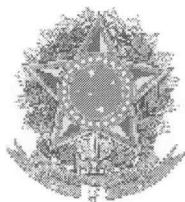
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS-CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor em exercício neste Campus, LUCAS ALBERTO TEIXEIRA DE REZENDE, carteira de motorista nº 02214498932, categoria AB, a dirigir os veículos oficiais, com exceção dos ônibus e caminhões, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante o exercício de 2016.

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

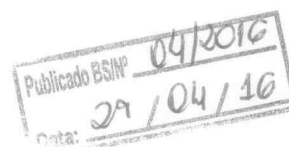
**PORTARIA Nº 040, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

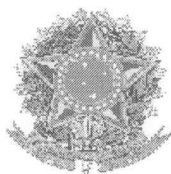
O DIRETOR GERAL DO IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores LUCAS ALBERTO TEIXEIRA DE REZENDE, Prof. EBTT, MAURO BARBIERI, Técnico em Agropecuária, Generci Dias Lopes, Auxiliar de Agropecuária, e Pedro Sérgio Amore, Técnico em Agropecuária, todos em exercício neste Campus, para, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo e o terceiro e quarto como Membros, constituírem a Comissão encarregada de proceder aos trabalhos próprios de seleção de animais, abates e termos de baixa referente a mortes de animais, deste Campus, durante o exercício de 2016.

PUBLIQUE-SE.

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





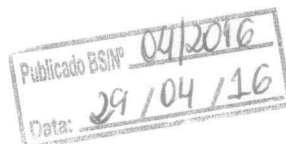
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

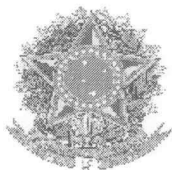
**PORTARIA Nº 041, DE 01 DE ABRIL DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Localizar o servidor Sebastião Geraldo da Luz, Cozinheiro, na Seção de Vigilância Patrimonial, a partir desta data.

LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





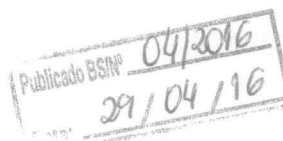
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

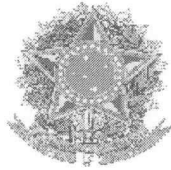
**PORTARIA Nº 042, DE 01 DE ABRIL DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Localizar o servidor Ivaldir Donizetti das Chagas, Auxiliar de Agropecuária, na Seção de Vigilância Patrimonial, a partir desta data.

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 043, DE 01 DE ABRIL DE 2016**

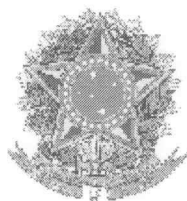
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores, Evane da Silva – Professor EBTT/Coordenador de Assistência ao Educando, Altiéres Paulo Ruela – Técnico em Agropecuária/SAE, Laura Rodrigues Paim Pamplona – Técnico em Assuntos Educacionais e Juliane Albernaz Borges – Psicóloga, para comporem a Comissão de Instauração de Procedimento Administrativo.

Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de março de 2016.

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone: (0xx35) 3571-5050/5051 – Fax (0xx35)3571-5052

### PORTARIA Nº 044, DE 06 DE ABRIL DE 2016

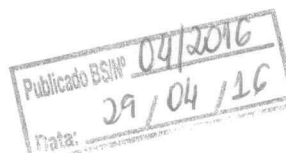
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS- CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a Portaria nº 041 de 31 de março de 2015, que trata da composição da Comissão Disciplinar do Ensino Presencial Técnico de Nível Médio, incluindo na mesma a servidora LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA, Técnico em Assuntos Educacionais. Os demais membros continuam inalterados

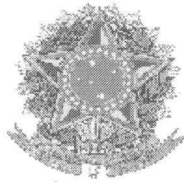
Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 045, DE 07 DE ABRIL DE 2016.**

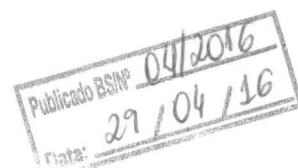
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

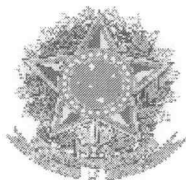
Designar o servidor, lotado neste Campus, Lucas Alberto Teixeira de Rezende, Professor EBTT, como fiscal do contrato de Inexigibilidade nº 08/2016, Processo nº 23346.000657/2016-37, Comercialização dos Produtos Decorrentes Processo Ensino-Aprendizagem e Comercialização de Excedentes Agrícolas e Industriais Produzidos no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

Designar o servidor, lotado neste Campus, Carlos Alberto Noronha Palos, Administrador, para substituí-lo em seus impedimentos legais.

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

### **PORTARIA Nº 046, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Vestibular – COPESE, assim como a descrição da responsabilidade de cada membro.

**Coordenação Geral: Carlos Esaú dos Santos**

- responsável pelo Vestibular no todo. Coordenar e supervisionar cada ação do Processo Seletivo.

**Coordenação Adjunta: Evane Silva**

auxiliar o coordenador geral nas suas ações.

**Supervisão Pedagógica: Carlos Alexandre Molina Noccioli**

responsável pelas questões da prova, configuração da prova; correção das redações e contatos com professores. Auxiliar nos recursos impetrados após provas.

**Supervisão NTI: Rogério William Fernandes Barroso**

responsável, antes das provas, pela confecção dos cartões de redação e gabaritos, após provas, organizar e responsabilizar pela leitura dos mesmos.

Auxiliar nos recursos impetrados após as provas.

**Supervisão Redação: Josiane Pereira Fonseca Chinaglia**

responsável juntamente com a supervisão pedagógica em separar as redações, supervisionar a correção e entregar à coordenação geral as redações corrigidas e conferidas, no tempo estipulado pela COPESE GERAL. Auxiliar nos recursos impetrados após as provas.

**Supervisão NAPNE: Juliane Albernaz Borges**

receber e analisar todos os documentos dos candidatos com necessidades e atendimentos especiais, arquivar documentação apresentada. Fazer contato com as pessoas com necessidades e atendimentos especiais e entregar para a coordenação geral a relação e as ações necessárias para o atendimento aos candidatos. Auxiliar nos recursos impetrados após as provas.

**Supervisão Assistência Social: Clelia Mara Tardelli**

receber, analisar e divulgar documentos de isenção de taxa de inscrição e das ações afirmativas L1 e L2, nas datas propostas pela COPESE. Auxiliar nos recursos impetrados após as provas.

**Supervisão Secretaria: Vânia Cristina Silva**

receber, analisar e divulgar os documentos das ações afirmativas L3 e L4 (históricos) dos candidatos. Auxiliar nos recursos impetrados após as provas.

**Supervisão Comunicação: Tatiana Duarte**

auxiliar na programação da divulgação do vestibular, confecção de avisos aos candidatos, construção de crachás, faixas, banners para o dia da prova. Cobertura jornalística antes, durante e depois do Evento.

**Supervisão Divulgação e Estrutura: Osvaldo Candido Martins**

realizar a divulgação dentro e fora do Campus com o auxílio de estudantes e servidores. Montar toda estrutura de salas de provas no Campus, CeCAES e Unidade JJM.

**Supervisão Reprografia: Maria Selma da Silva e Andreia Mara Vieira**

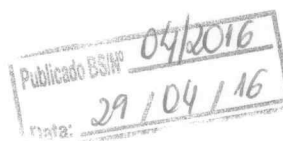
receber cópias das provas, multiplicação das mesmas conforme planilha apresentada pela coordenação geral. Montagem das caixas ou malotes das provas.

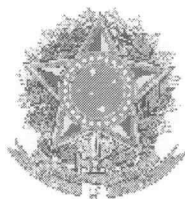
**Supervisão CeCAES: Januária Andrea Souza Rezende**

responsável pelas ações no CeCAES. Escolha de salas provas, colaboradores para atividades no dia da prova, segurança, conferência e entrega das provas e gabaritos após as provas.

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 47, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Edificações/Médio Modalidade PROEJA, os servidores abaixo relacionados:

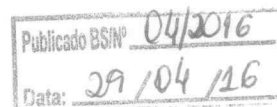
- Helaine Barros de Oliveira, Titular e Augustas Cássia Schwtner David, Suplente, representantes docentes do ensino médio
- Túllio Alexandre Mustafé da Cruz, Titular e Lucyla Teixeira Santos Alves, Suplente, representantes docentes do ensino técnico
- João Paulo Marques, Titular e Debora de Cássia Dias Martins, Suplente, representantes técnico administrativos.

Designar também, para o Colegiado, os representantes discentes:

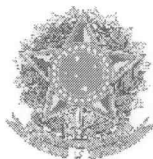
- Adriano César Silva Inácio – ensino técnico e Thiago Tristão – ensino técnico e médio, alunos do primeiro ano.
- Flávio Antônio Souza Marques – ensino técnico e Regiany Siqueira Reis – ensino técnico e médio, alunos do segundo ano.

A Comissão acima será presidida pela Professora Sheila Cristina Gatti Sobreiro, Coordenadora do Curso.

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

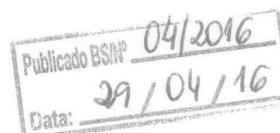
**PORTARIA Nº 048, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

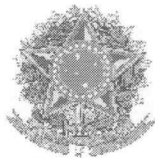
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor SEBASTIÃO MARCOS VILELA, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Carteira de habilitação “AB” 01157761510 a dirigir o veículo oficial FIAT Fiorino, Placa GUN 1148, nas dependências do Campus e fora dele, durante o exercício de 2016.

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





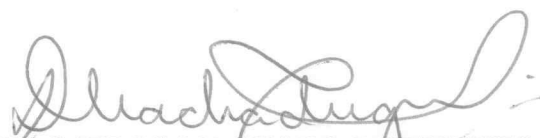
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 049, DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

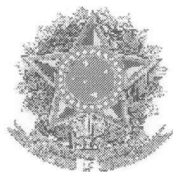
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores Roberto Cássio da Silva, Renato Marcos Silva Sandi, Celso Salomão dos Reis e Fábio de Oliveira Almeida, para comporem a Comissão de Avaliação dos Bens a serem Leiloados, durante o exercício de 2016.

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





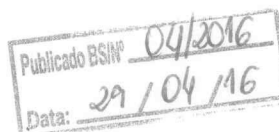
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

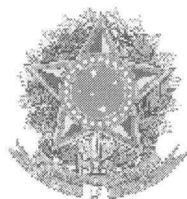
**PORTARIA Nº 050, DE 01 DE ABRIL DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Localizar o servidor Lauro Santini, Vigilante, na Seção de Vigilância Patrimonial.  
A presente portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2016.

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 051, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

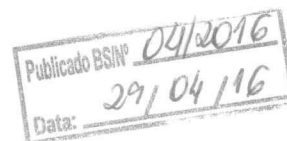
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Encerrar a portaria nº 140, de 15.10.2015, que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente.

II - Designar para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente Presencial, os servidores, Fabrício Santos Rita, Claudiomir da Silva dos Santos e Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes, como representantes Docentes; Flaviane Cristina de Souza e Maria Eduarda Alexandre Rodrigues, como representantes Discentes.

III - A Comissão acima será presidida pelo Coordenador do curso, Professor Fabrício dos Santos Rita.

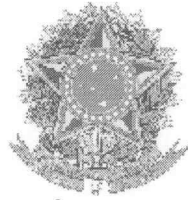
IV - A portaria acima terá validade a partir desta data, com data final em 31.07.2016.



PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 052, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

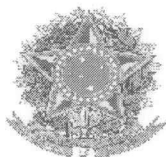
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores SANDRO SOARES DA PENHA, Assistente em Administração; ANDRÉIA MARA VIEIRA, Assistente de Alunos e IVALDIR DONIZETTI DAS CHAGAS, Auxiliar de Agropecuária, para, sob a presidência do primeiro e os demais como membros, comporem a Comissão para apurar os fatos constantes no Boletim de Ocorrência nº M1437-2016-0001277.

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 053, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS-CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

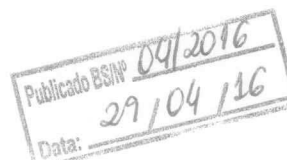
I – Encerrar a portaria nº 163, de 02 de dezembro de 2015, que trata da composição da Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria do Campus Muzambinho.

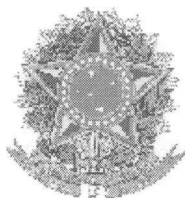
II - Designar os servidores, TIAGO GONÇALVES BOTELHO, ARIONALDO DE SÁ JÚNIOR, PAULO OSWALDO GARCIA, DANIELA GOMES MARTINS, Professores de Educação Básica, Técnica e Tecnológica e GRASIANE CRISTINA DA SILVA, Psicóloga, para comporem a Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria do Campus Muzambinho.

III – A presente portaria tem efeito retroativo a 14 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

## PORTARIA Nº 054, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando inicialmente uma destacada peculiaridade do Campus, o qual é unidade educacional com infraestrutura e capacidade produtiva de uma fazenda, elemento próprio dos cursos aqui ministrados;

Considerando que o Campus Muzambinho, diretamente ou através de convênios, possui infraestrutura para ministrar cursos de educação superior, tais como pós-graduação e/ ou extensão, termos de Lei/ norma;

Considerando ainda que o Campus Muzambinho, enquanto instituição de ensino, possui um extenso rol de demandas pedagógicas que transcendem as aulas propriamente ditas;

Considerando que tais demandas, consideradas, no caso, de apoio à educação, se desdobram em criação e abate de vários animais, além da fabricação, do preparo e produção de insumos atrelados à matéria;

Considerando que, além do trato com animais, há que se reputar que atividades de apoio e comércio de produtos alimentícios, cultivo, beneficiamento, torrefação (e outros) também são elementos essenciais à concretização da atividade-fim da instituição.


Considerando ainda a necessidade de provimento de refeições aos usuários do Campus, termos regulamentares, uma vez que o Instituto localiza-se em zona rural, exigindo desta forma as mencionadas refeições fato que, por sua vez, depende de controle e organização do fornecimento ora mencionado sob meio de “vales”, “tickets” ou o que o valha;

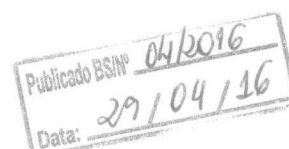
Resolve: baixar a presente portaria, declarando e fazendo-se constar para todos os efeitos e desdobramentos diretamente relacionados com a emissão de notas fiscais, faturas e similares que o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho – portador de CNPJ nº 10.648.539/0002-96 possui como atividade(s) econômica(s) secundária(s) aquela(s) descrita(s) no(s) CNAE de subclasse:

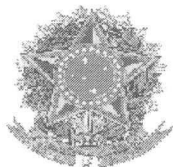
85.33-3-00 – EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS – GRADUAÇÃO E EXTENSÃO  
85.50-302 – ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES  
01.51-2-01 – CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE  
01.51-2-02 – CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE

01.52-1-02 – CRIAÇÃO DE EQUINOS  
01.54-7-00 – CRIAÇÃO DE SUÍNOS  
01.55-5-01 – CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE  
01.53-9-01 – CRIAÇÃO DE CAPRINOS  
01.53-9-02 – CRIAÇÃO DE OVINOS, INCLUSIVE PARA PRODUÇÃO DE LÃ  
01.59-8-99 – CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
03.22-1-01 – CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE  
01.59-8-01 - APICULTURA  
01.55-5-05 – PRODUÇÃO DE OVOS  
10.12-1-01 – ABATE DE AVES  
10.12-1-02 – ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS  
01.62-8-01 – SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM ANIMAIS  
10.51-1-00 – PREPARAÇÃO DO LEITE  
10.52.0-00 – FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS  
10.31-7-00 – FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS  
10.13-9-01 – FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE  
10.32-5-99 – FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO  
10.33-3-01 – FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALÍCIAS E LEGUMES  
10.95-3-00 – FABRICAÇÃO DE ESLECIARIAS, MOLHOS E CONDIMENTOS  
47.21-1-03 – COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS  
47.22-9-01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES  
47.24-5-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
47.29.6-99 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE  
01.61-0-99 – ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
01.62.8-99 – ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
10.11-2-01 – FRIGORÍFICO – ABATE DE BOVINOS  
10.11-2-03 – FRIGORÍFICO – ABATE DE OVINO E CAPRINOS  
10.12-1-03 – FRIGORÍFICO – ABATE DE SUINOS  
01.11-3-02 – CULTIVO DE MILHO  
01.21-1-01 – HORTICULTURA, EXCETO MORANGO  
01.34-2-00 – CULTIVO DE CAFÉ  
01.19-9-05 – CULTIVO DE FEIJÃO  
01.31-8-00 – CULTIVO DE LARANJA  
01.33-4-02 – CULTIVO DE BANANA  
01.33-4-09 – CULTIVO DE MARACUJÁ  
10.81-3-01- BENEFICIAMENTO DE CAFÉ  
10.81.3/02 – TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ  
01.33-4-04 – CULTIVO DE CÍTRICOS, EXCETO LARANJA  
01.16-499 – CULTIVO DE OUTRAS OLEGINOSAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
01.22-9-00 – CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS  
01.32-6-00 – CULTIVO DE UVA  
01.33-4-99 – CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
02.10-1-01 – CULTIVO DE EUCALIPTO  
82.19-9-01 – FOTOCÓPIAS  
56.11-2-01 – RESTAURANTES E SIMILARES  
82.99-7-02 – EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 055, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Localizar o servidor Sebastião Marcos Vilela, Auxiliar de Agropecuária, na CGPP/Setor de Apicultura.

A presente portaria tem efeito retroativo a 18 de abril de 2016.

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL

Publicado BSIN: 04/2016  
Data: 29 / 04 / 16